CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 004/2021

Conceder progressão por conhecimento a servidora.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão por conhecimentos, de quatro graus, nos termos do art. 11, II da Lei nº 24/2014 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM), a servidora SIMONE ALVÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2021, na seguinte forma:

Servidor	Cargo	Nível/Grau de:	Nível/Grau para:
Simone Alvão	Aux. Serv. Gerais	6/b	7/c

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara